



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

ARAUJO

PORTARIA Nº 339/2021

Dispõe sobre nomeação de representantes para compor o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 2.588/2016, que "Institui a Política Municipal do Idoso no Município de Viçosa e dá outras providências"; e nº 2.640/2017, que "Dispõe sobre alteração dos artigos 25 e 30 da Lei nº 2588/2016, Institui a Política Municipal do Idoso no Município de Viçosa e dá outras providências",

RESOLVE:

I – Nomear os representantes do Governo Municipal e da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal do Idoso, assim discriminado:

a. Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Letícia Lopes Reis
Suplente: Juliana de Souza Brito

Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Rodrigo Gomes da Silva
Suplente: Sônia Maria de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Elizabeth Geralda Valadares
Suplente: Juliana Ladeira Duarte

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Patrícia Ferreira Alves
Suplente: Luís Costa Lopes da Silva



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes;

Titular: Helena Fortes
Suplente: Eliene Coutinho Maia

b. Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Portadores de Necessidades Especial – APONE;

Titular: Rita de Cassia Miranda Vilar
Suplente: Josemar da Silva Rodrigues

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Titular: Vanessa Paiva Domingos
Suplente: Elenice Pires

Lar dos Velhinhos;

Titular: José Assunção Rodrigues
Suplente: José Antônio de Oliveira

Pastoral do Idoso;

Titular: Elisabeth Aparecida de Oliveira
Suplente: Maria Auxiliadora Costa

Sociedade São Vicente de Paula

Titular: Maria José da Silva Felício Apolinário
Suplente: Marlene Fernandes Esteves.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 12 de fevereiro de 2021.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal